



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026.

Altera a Deliberação CERH-MG nº 580, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográficas dos Comitês Nascentes do Rio Grande (GD1/GD2), Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), Rio Verde (GD4), Rio Sapucaí (GD5), Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande (GD7) e Afluentes do Baixo Rio Grande (GD8).

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, tendo em vista o disposto no art. 25 da Deliberação Normativa CERH-MG nº 98, de 25 de abril de 2025, e na Portaria Igam nº 22, de 8 de agosto de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º – A Deliberação CERH-MG nº 580, de 27 de março de 2024, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

"Art. 1º-A – Fica aprovada a destinação do Percentual de Custeio Final (%PCF) de 18,2% à AGEVAP – filial AGEGRANDE, para o exercício das funções de Agência de Bacia nas Circunscrições Hidrográficas GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 e GD8, em conformidade com a metodologia estabelecida no Capítulo II da Deliberação Normativa CERH-MG nº 98, de 25 de abril de 2025, e os valores fixados na Portaria Igam nº 22, de 08 de agosto de 2025."

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Anelisa Mota Sales Barbosa, Assessora-Chefe**, em 25/05/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140650459** e o código CRC **F0D3B21B**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001468/2026-39

SEI nº 140650459